



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5002481226/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – MG

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5002481226/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piumhi/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.589/0001-81.

CONTRATADA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16.

OBJETO: Prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica para atendimento da unidade consumidora da Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 435, Centro, Piumhi/MG, sob tensão contratada de 127/220 Volts.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, no que couber, e demais normas aplicáveis ao serviço público de distribuição de energia elétrica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa ou inexigibilidade de licitação n.º 037/2026.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: n.º 019/2026.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.721,76 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, observadas as disposições legais aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.14.

DATA DA CELEBRAÇÃO: Considera-se celebrado na data da assinatura do último representante legal das partes.

Piumhi/MG, 14 de outubro de 2026.

José Wellington da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 53, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre data e horário para outorga da Homenagem “Troféu Servidor Público Destaque” no ano de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A outorga da Homenagem “Troféu Servidor Público Destaque” no ano de 2026 dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG, às 18h do dia 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, promovido pela UVB União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se de 27 a 30 de outubro de 2026.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG comunica aos interessados e participantes da INEXIGIBILIDADE 26/2026 referente à ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, promovido pela UVB União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se de 27 a 30 de outubro de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

TERMO ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade nº 26/2026

Câmara Municipal de Piumhi e UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Objeto: ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, promovido pela UVB União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se de 27 a 30 de outubro de 2026

Valor: R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).

Ratificação: 13/10/2026.

Piumhi, 13 de outubro de 2026.

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a outorga do "Troféu Servidor Público Destaque" no ano de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida o "Troféu Servidor Público Destaque" aos seguintes servidores:

I - Joselito Costa e Silva;
II - Antônio Sebastião da Silva;
III - Fabiana Faria Costa Jacinto;
IV - Lucimar Alves Silva;
V - Anderson Silva Rodrigues;
VI - José Carlos da Silva;
VII - Demir Campos;
VIII - Roberto Donisete Pereira;
IX - Joel Alves Nogueira.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi MG, em data e horário a serem definidos por portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

LIDIANE KARLA DE
SILES:03845764600

Assinado de forma digital por
LIDIANE KARLA DE
SILES:03845764600
Dados: 2026.10.19 16:05:41 -03'00'



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



prefeituradepiumhi